



PORTARIA Nº 7896/2024

Concede Férias

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, aos servidores abaixo relacionados, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Antonio Carlos de Liz Lopes	02/01/2023 – 01/01/2024	22/07/2024 – 20/08/2024
Glaycon Coelho Amarante	05/11/2022 – 04/11/2023	08/07/2024 – 06/08/2024
Dilceu José Beirão	12/04/2023 – 11/04/2024	23/07/2024 – 21/08/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Bocaina do Sul, em 22 de julho de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito